

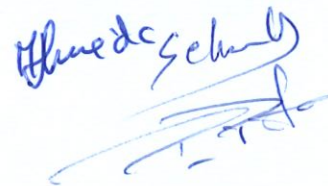
Handwritten signature and date

RELATÓRIO PARA A GESTÃO

Ano 2024



CENTRO CULTURAL E DE BEM ESTAR
SOCIAL DA ZEBREIRA



IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Centro Cultural e de Bem Estar Social da Zebreira nasceu da necessidade sentida por todos de apoiar, por diversos modos, os idosos da freguesia da Zebreira, alguns dos quais sofrendo de carências de várias ordens. Foi assim, que para dar corpo a este objetivo, uma comissão constituída por Domingos Santos Rijo, Armando Boavida Malcata, José Martins da Silva, Francisco Alves Branco, Manuel Lopes dos Santos, Abel Braz, João da Costa, João Moreira de Andrade, encetou as primeiras diligências em princípios de 1982 com o fim de estudar a possibilidade de concretizar aquela ideia.

A legalização deste movimento teve lugar em agosto de 1982, por escritura celebrada na sede da Junta de Freguesia da Zebreira.

Em janeiro de 1989 deu-se o início dos trabalhos de construção do edifício/sede.

Em abril de 1992 estavam reunidas todas as condições para arrancar com os serviços propostos.

Posteriormente, foi construída a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas por parte da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, que foi cedida ao CCBESZ acrescentando assim os seus serviços, passando a ter Centro de dia, Apoio Domiciliário e ERPI.

Em 08/05/2021 o edifício da Instituição foi inaugurado com o nome de Prof. Dr. Domingos Santos Rijo.

gcb
17/11/2024

INDÍCES

€ 747 389

Volume de
Negócios

€ - 36 026

EBITDA

€ - 14.500

Resultado
Líquido

0,9%

Margem EBIT%

-0,02%

Rentabilidade Capitais
Próprios

93%

Autonomia
Financeira

14%

Solvabilidade

PRESTAÇÕES DE CONTAS DO ANO 2024

1. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Em 2024, a economia portuguesa registou um crescimento de 1,9%, ligeiramente acima da previsão governamental de 1,8%. Este desempenho foi impulsionado pelo aumento do consumo privado, decorrente de cortes fiscais, aumentos salariais e pensões mais elevadas.

O salário mínimo nacional foi atualizado para 870 euros mensais a partir de janeiro de 2025, refletindo o compromisso contínuo com a melhoria das condições laborais.

No entanto, o excedente orçamental registou uma queda de 95% em 2024, devido ao aumento das despesas governamentais relacionadas com cortes fiscais e incrementos nas remunerações e pensões.

Portugal destacou-se na transição energética, com as energias renováveis a representarem 71% do consumo elétrico em 2024, atingindo as emissões de CO₂ mais baixas desde 1990.

A taxa de desemprego situou-se em 6,7% no quarto trimestre de 2024, refletindo uma recuperação contínua desde 2013.

A economia portuguesa registou também uma taxa de inflação média anual de 2,4%, uma desaceleração significativa face aos 4,3% observados em 2023. Excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, a inflação subjacente foi de 2,5% em 2024, comparada com 5,0% no ano anterior.

No mês de dezembro de 2024, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) aumentou para 3,0%, superior aos 2,5% registados em novembro.

Este abrandamento da inflação em 2024 reflete uma estabilização dos preços, após um período de maior pressão inflacionária em 2023. A tendência de desaceleração foi consistente ao longo do ano, culminando numa taxa média anual mais baixa.

2. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Face a esta conjuntura económica, apresentamos o Relatório para a Gestão do ano de 2024.

A informação financeira do ano económico de 2024 relata os dados constantes no Balanço em 31 de dezembro de 2024 e na Demonstração de Resultados em 31 de dezembro de 2024.

No exercício económico em análise realizou-se um total de Rendimentos no valor de 894.103,19 € (oitocentos e noventa e quatro mil cento e três euros e dezanove cêntimos). Este montante inclui um decréscimo de 43.504,44 € (quarenta e três mil, quinhentos e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), quando comparado com o exercício económico anterior. Esta diminuição que se verificou, fica a dever-se principalmente ao subsídio atribuído pelo Município de Idanha-a-Nova que foi menor face ao período homologado anterior.

No que diz respeito aos Gastos verifica-se que os mesmos ascenderam ao valor de 908.602,81 € (novecentos e oito mil, seiscentos e dois euros e oitenta e um cêntimos), o que significa um decréscimo de 23.022,48 € (vinte e três mil, vinte e dois euros e quarenta e dois cêntimos) relativamente ao ano anterior. Este decréscimo da despesa assenta principalmente em duas rubricas:

- **Alimentação:** a alimentação com a estabilização da taxa de inflação, conseguiu-se um ligeiro decréscimo relativamente ao ano anterior.
- **Fornecimentos e Serviços Externos:** é a rubrica onde se engloba principalmente gás, combustíveis, trabalhos especializados e manutenção de edifícios. Foi principalmente nestes custos que se verifica o maior decréscimo, devido a um controlo mais eficiente destes custos, principalmente com a renegociação dos contratos da eletricidade e do gás.

Quanto aos **Custos com o Pessoal** o seu aumento reflete o impacto criado com o aumento do salário mínimo nacional que passou de 760 € para 820 € em 2024, e ao aumento provocado pela necessidade de implementação das equipas espelho entre junho e setembro.

O quadro seguinte, demonstra análise dos gastos e rendimentos entre 2024 e 2023:

Análise de Gastos e Rendimentos

(Valores em Euros)

Ano de 2024				Ano de 2023			
Gastos		Rendimentos		Gastos		Rendimentos	
61	121 754,55 €	71	- €	61	126 173,30 €	71	- €
62	182 651,35 €	72	747 386,89 €	62	205 195,10 €	72	451 917,76 €
63	581 559,24 €	73	- €	63	576 254,23 €	73	- €
64	21 525,67 €	74	- €	64	23 039,03 €	74	- €
65	- €	75	110 939,24 €	65	- €	75	459 362,71 €
66	- €	76	- €	66	- €	76	- €
67	- €	77	- €	67	- €	77	- €
68	1 112,00 €	78	34 244,14 €	68	963,63 €	78	26 301,00 €
69	- €	79	1 532,92 €	69	- €	79	26,16 €
TOTAL	908 602,81	894 103,19		931 625,29		937 607,63	
Resultados Líquidos:		- 14 499,62 €		Resultados Líquidos:		5 982,34 €	

Os principais acontecimentos ocorridos na instituição no ano de 2024, que levam à explicação da despesa realizada:

Janeiro – Formação ministrada aos colaboradores da Instituição pelo Centro Municipal de Cultural e Desenvolvimento que teve a duração de 4 meses;

Fevereiro – Continuação do Projeto Capacitar para Cuidar pela empresa Replicar;

Março – Reparação de caleiras do telhado da Instituição;

Abril – Reparação e Manutenção do Aparelho Dinamap;

Junho – Surgiu um número anormal de baixas, e com a falta de mão de obra existente na Zebreira, fomos obrigados a recorrer às equipas espelhos para colmatar a falta de colaboradores;

Julho – Continuação das equipas espelho;

Agosto – Continuação das equipas espelho;

Setembro – Continuação das equipas espelho;

Outubro – Reparação das caldeiras;

RELATÓRIO PARA A GESTÃO 2024

Novembro – Reparação da máquina de lavar roupa;

Dezembro – Compra prendas de natal para os utentes da Instituição e jantar de Natal dos colaboradores da Instituição.

Assim, terminamos o exercício económico de 2024 com um resultado líquido negativo de 14.499,62 € (quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove euros e sessenta e dois cêntimos).

A Direção propõe que o resultado líquido negativo 14.499,62 € (quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove euros e sessenta e dois cêntimos) seja transferido para Resultados Transitados.

Zebreira, 26 de março de 2025

A Direção

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS

Centro Cultural Bem Estar Social Zebreira
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Contribuinte: 501558233

Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	7	747.386,89	451.917,76
Subsídios, doações e legados à exploração	10.9	110.939,24	459.362,71
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	121.754,55	126.173,30
Fornecimentos e serviços externos	10.10	182.651,35	205.195,10
Gastos com o pessoal	8	581.559,24	576.254,23
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	10.11	34.244,14	26.301,00
Outros gastos	10.12	1.112,00	963,63
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		5.493,13	28.995,21
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	21.525,67	23.039,03
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-16.032,54	5.956,18
Juros e rendimentos similares obtidos	10.13	1.532,92	26,16
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultados antes de impostos		-14.499,62	5.982,34
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-14.499,62	5.982,34

2. BALANÇO

Centro Cultural Bem Estar Social Zebreira
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Contribuinte: 501558233
Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2024	31 DEZ 2023
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	344.701,25	326.058,76
Bens do património histórico e artístico e cultural		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros	10.1	6.569,07	6.569,07
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outros Créditos e ativos não correntes		0,00	0,00
		351.270,32	332.627,83
Activo corrente			
Inventários	6	6.133,86	5.211,18
Créditos a receber	10.2	105.436,75	106.802,26
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Diferimentos	10.4	8.015,07	533,82
Caixa e depósitos bancários	10.5	317.215,13	387.583,24
Outros activos correntes	10.3	14.831,77	21.327,36
		451.632,58	521.439,86
Total do ativo		802.902,90	854.087,69
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	10.6	155.366,36	155.366,36
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	10.6	606.793,71	600.811,37
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais		0,00	0,00
		762.160,07	756.177,73
Resultado líquido do período	10.6	-14.499,62	5.982,34
Total dos fundos patrimoniais		747.660,45	762.160,07
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras dívidas a pagar		0,00	3.353,58
		0,00	3.353,58
Passivo corrente			
Fornecedores		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	10.7	12.682,05	13.894,14
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros passivos correntes	10.8	42.560,40	74.679,90
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
		55.242,45	88.574,04
Total do passivo		55.242,45	91.927,62
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		802.902,90	854.087,69

3. DEMONSTRAÇÃO FLUXOS CAIXA

Centro Cultural Bem Estar Social Zebreira
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método directo			
Recebimentos de Clientes e Utentes		934.419,63	783.047,20
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		364.401,21	310.853,67
Pagamentos ao pessoal		441.876,32	406.352,18
Caixa gerada pelas operações		128.141,90	65.841,35
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-198.512,01	-100.527,93
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-70.370,11	-34.686,58
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	42.078,20
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	-3.247,20
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		0,00	-43.325,40
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuizos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamentos		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Redação de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-70.370,11	-80.011,98
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		387.383,24	467.397,22
Caixa e seus equivalentes no fim do período		317.013,13	387.385,24

*Sebrae
Zebreira*



Centro Cultural de Bem Estar
Social da Zebreira
Lar de 3ª Idade

Centro Cultural e de Bem Estar

Social Zebreira

Anexo

2024

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas	3
3.1	Bases de Apresentação	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	5
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	14
5	Ativos fixos tangíveis	14
6	Inventários	16
7	Rendimentos e gastos	16
8	Benefícios dos empregados	16
9	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	17
10	Outras divulgações	17
10.1	Investimentos Financeiros	17
10.2	Clientes e Utentes	17
10.3	Outras contas a receber	17
10.4	Diferimentos	17
10.5	Caixa e Depósitos Bancários	18
10.6	Fundos Patrimoniais	18
10.7	Estado e Outros Entes Públicos	18
10.8	Outras Contas a Pagar	18
10.9	Subsídios, doações e legados à exploração	18
10.10	Fornecimentos e serviços externos	19
10.11	Outros rendimentos e ganhos	19
10.12	Outros gastos e perdas	19
10.13	Resultados Financeiros	19
10.14	Acontecimentos após data de Balanço	20

1 Identificação da Entidade

O “Centro Cultural Bem Estar Social Zebreira” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social com sede em Avenida Joaquim Morão, 10 - Zebreira.

Tem como atividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Apoio a terceira idade

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

No ano 2024 foi aplicada a FAQ 39 da Comissão Normalização Contabilística (CNC), que determina o enquadramento contabilístico das verbas dos acordos de cooperação entre o estado e as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL).

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este

pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo

do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

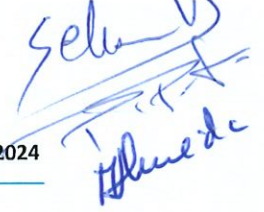
As despesas subseqüentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	25 a 50 anos
Equipamento básico	6 a 12 anos
Equipamento de transporte	4 a 8 anos
Equipamento administrativo	6 a 12 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	6 a 12 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.



As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimentos de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	5 anos
Programas de Computador	3 anos

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade.



Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade. De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois. Pois estes s da Entidade ou os ser

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;



- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidos como ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.



Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.9 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

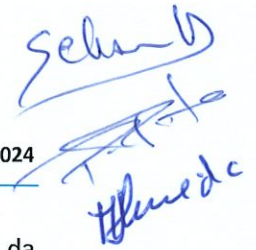
E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Loações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Loações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Loações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.



De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos

Selva
T. J.
Blanca

fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

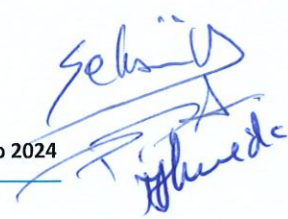
4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos fixos tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:


 Selma
 Almeida

Descrição	2023					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Edifícios e outras construções	314.478,78	0,00	0,00	0,00	0,00	314.478,78
Equipamento básico	333.245,55	1.364,66	0,00	0,00	0,00	334.610,21
Equipamento de transporte	77.827,56	40.713,54	0,00	0,00	0,00	118.541,10
Equipamento administrativo	40.841,99	3.247,20	0,00	0,00	0,00	44.089,19
Outros Ativos fixos tangíveis	4.851,62	0,00	0,00	0,00	0,00	4.851,62
Total	815.245,50	45.325,40	0,00	0,00	0,00	860.570,90
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	93.718,85	3.490,88	0,00	0,00	0,00	97.209,73
Equipamento básico	300.951,41	8.673,22	0,00	0,00	0,00	309.624,63
Equipamento de transporte	77.827,56	10.178,39	0,00	0,00	0,00	88.005,95
Equipamento administrativo	33.908,67	696,54	0,00	0,00	0,00	34.605,21
Outros Ativos fixos tangíveis	5.066,62	0,00	0,00	0,00	0,00	5.066,62
Total	511.473,11	23.039,03	0,00	0,00	0,00	534.512,14

Descrição	2024					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Edifícios e outras construções	314.478,78	0,00	0,00	0,00	0,00	314.478,78
Equipamento básico	334.610,21	40.168,16	0,00	0,00	0,00	374.778,37
Equipamento de transporte	118.541,10	0,00	0,00	0,00	0,00	118.541,10
Equipamento administrativo	44.089,19	0,00	0,00	0,00	0,00	44.089,19
Outros Ativos fixos tangíveis	4.851,62	0,00	0,00	0,00	0,00	4.851,62
Total	860.570,90	40.168,16	0,00	0,00	0,00	900.739,06
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	97.209,73	3.490,88				100.700,61
Equipamento básico	309.624,63	7.159,86				316.784,49
Equipamento de transporte	88.005,95	10.178,39				98.184,34
Equipamento administrativo	34.605,21	696,54		215,00		35.516,75
Outros Ativos fixos tangíveis	5.066,62	0,00		- 215,00		4.851,62
Total	534.512,14	21.525,67	0,00	0,00	0,00	556.037,81

6 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2023			2024			Inventário final
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	4.394,26	126.990,22	0,00	5.211,18	122.677,23	0,00	6.133,86
Total	4.394,26	126.990,22	0,00	5.211,18	122.677,23	0,00	6.133,86
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				126.173,30			121.754,55

7 Rendimentos e gastos

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	746.606,89	451.163,76
Quotas e joias	780,00	754,00
Juros	1.532,92	26,16
Total	748.919,81	451.943,92

FAQ 39 da Comissão Normalização Contabilística (CNC), que determina o enquadramento contabilístico das verbas dos acordos de cooperação entre o estado e as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL).

8 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2024 e 2023, foram, respetivamente “5” e “5”.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de “38” e em 31/12/2023 foi de “38”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações ao pessoal	466.858,73	445.423,28
Benefícios Pós-Emprego	1.094,68	0,00
Indemnizações	0,00	14.500,00
Encargos sobre as Remunerações	104.158,46	99.034,63
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	378,90	7.016,56
Outros Gastos com o Pessoal	9.068,47	10.279,76
Total	581.559,24	576.254,23

9 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

10 Outras divulgações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

10.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2024	2023
Outros investimentos financeiros	6.569,07	6.569,07
Total	6.569,07	6.569,07

10.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	105.436,75	106.802,26
Total	105.436,75	106.802,26

10.3 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Outros Devedores	14.831,77	21.327,36
Total	14.831,77	21.327,36

10.4 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a Reconhecer		
Seguros	8.015,17	533,82
Total	8.015,17	533,82

10.5 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	2.437,44	2.754,14
Depósitos à ordem	99.777,69	169.831,10
Depósitos a prazo	215.000,00	215.000,00
Total	317.215,13	387.585,24

10.6 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	155.366,36	0,00	0,00	155.366,36
Resultados transitados	600.811,37	5.982,34	0,00	606.793,71
Total	756.177,73	5.982,34	0,00	762.160,07

10.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Total	0,00	0,00
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	2.261,00	3.324,00
Segurança Social	10.421,05	10.570,14
Total	12.682,05	13.894,14

10.8 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Cauções	0,00	0,00	0,00	3.353,58
Total	0,00	0,00	0,00	3.353,28

10.9 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos	0,00	277.154,01
Subsídios de outras entidades	110.939,24	171.511,00
Doações e heranças	0,00	10.697,70
Total	110.939,24	459.362,71

FAQ 39 da Comissão Normalização Contabilística (CNC), que determina o enquadramento contabilístico das verbas dos acordos de cooperação entre o estado e as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL).

10.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Serviços especializados	44.482,39	86.586,45
Materiais	12.039,93	3.993,23
Energia e fluidos	77.292,65	74.072,60
Deslocações, estadas e transportes	3.396,90	3.417,34
Serviços diversos	38.317,61	33.760,20
Encargos saúde c/ utentes	7.121,87	3.365,28
Total	182.651,35	205.195,10

10.11 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	1.000,00
Outros rendimentos e ganhos	34.244,14	25.301,00
Total	34.244,14	26.301,00

10.12 Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	0,00	463,63
Outros Gastos e Perdas	1.112,00	500,00
Total	1.112,00	963,63

10.13 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Total	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	1.532,92	26,16
Total	1.532,92	26,16
Resultados Financeiros	1.532,92	26,16

10.14 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela direção em 26 de março de 2025.

Zebreira, 26 de março de 2025

O Contabilista Certificado

A Direção

Maic Rosalo de Alameda